



I EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2022  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 12.009/2022

**1 - DA INTRODUÇÃO:**

1.1. O **MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG**, com sede à Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Cep: 38.180-802 (Setor de Licitação), por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão de Araxá e do Presidente da Comissão de Licitação nomeado pelo Decreto nº 852, de 29 de abril de 2022 (em anexo aos autos), abaixo subscrito, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **PRORROGADO** o Edital e o Termo de Referência do Processo Licitatório nº 274/2022 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.009/2022, cujo objeto trata da **Inexigibilidade por Credenciamento para contratação de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de arrecadações tributárias e não tributárias municipais, com prestação de contas por meio de API (Application Programming Interface) e intercâmbio de arquivos, dos valores arrecadados, com ligação direta e em conjunto com os "leiautes" dos programas da empresa de tecnologia da informação contratada pelo Município, suas Fundações e Autarquias, por meio de "PIX" no formato atual, com geração de QR CODES dinâmicos: I. API - arrecadação com integração on-line entre o contribuinte, Instituição Financeira e Município, utilizado para consulta de débitos no site da Prefeitura ou emissão de guias como por exemplo: ISS, ITBI, IPTU, etc., ou seja, para consultas que precisarem ser instantâneas. II. – Intercâmbio de arquivos. Geração de arrecadação em lote de guias não compensáveis + PIX, por meio do arquivo padrão FEBRABAN CNAB750, utilizado para impressão de guias, da Prefeitura Municipal de Araxá/MG.**

**2. DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. Nos termos Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão de Araxá, **fica prorrogado o prazo para credenciamento referente ao objeto do Edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.009/2022, do Processo Licitatório nº 274/2022 por mais 90 (noventa) dias a contar da data de 1º de janeiro de 2023.**

**3 - DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. A prorrogação se justifica uma vez que a demanda do Município não foi totalmente preenchida, no tocante aos itens que compõem o presente Certame.

**4 - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 274/2022 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.009/2022.

Araxá/MG, 28 de Dezembro de 2022.

Rodolfo B. A. Lemos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Decreto nº 852 de 29 de abril de 2022